

Deliberações da 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2021 - Data: 26/02/2021

DELIBERAÇÕES - CUMPRIMENTO IMEDIATO					
	Deliberação	OE relacionado	Origem	Responsável	Observação
1	Ratificar a priorização para o ano de 2021 do OE 03(Combater os ilícitos eleitorais) e do OE 07 (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas).		1ª RAE de 2021	CGE	Justificativas: No caso do OE 07, a justificativa para a recomendação da priorização é o baixo desempenho do objetivo. Já com relação ao OE 03, apesar da expressiva melhora observada no desempenho do objetivo ao final do exercício de 2020, recomenda-se a priorização, devido aos seguintes fatores: a) início da medição do novo indicador estratégico IE 07 A (Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais) e incerteza com relação ao desempenho que será alcançado pelo indicador estratégico; b) alteração na ficha técnica dos indicadores de apoio integrantes do IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários), o que pode provocar alteração negativa no cálculo de medição dos indicadores, ocasionando redução do desempenho do objetivo; e c) histórico de baixo desempenho do OE 03.
2	Aprovar o calendário anual das datas das RAEs no ano de 2021: 26/05, 27/08 e 26/11/2021.	OE 08	1ª RAE de 2021 (CPLAN)	CGE	
3	Aprovar a implantação da Reunião de Análise Crítica (RAC) na EJE no 1º semestre de 2021.	OE 08	1ª RAE de 2021 (SEGEST / CPLAN)	CGE	

DELIBERAÇÕES COM PRAZO ESTABELECIDO PARA CUMPRIMENTO						
	Deliberação	OE relacionado	Origem	Responsável	Prazo	Observação
4	Prorrogar o prazo da seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE de 2020: apresentar relatório com formato padronizado para o 1º e o 2º graus de jurisdição, contendo levantamento e Plano de Ação para impulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.	OE 02	4ª RAE de 2020	SJD e SVPCRE	30/04/2021	A SJD apresentou em 1º/02/2021, o levantamento dos processos alcançados por essa deliberação, bem como apresentou informações relevantes ao tema em questão. A Secretaria informou que, em relação ao plano de ação, há necessidade de envolvimento de outras unidades do TRE, visto que há processos tramitando em outras unidades, fugindo da competência da SJD.

5	Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2020: Manutenção da suspensão das análises dos indicadores abaixo mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro. a) IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau); b) IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau).	OE 02	1ª RAE de 2020	CGE	Até a próxima RAE	Na 1ª RAE de 2020, o CGE deliberou a suspensão do IA 02 e do IA 04 e a continuidade da medição das variáveis desses indicadores, até que seja possível a extração dos dados relativos aos processos administrativos em tramitação no 1º grau, tendo como fonte de dados o PJE, o SADP e o SEI.
6	Prorrogar o prazo da seguinte deliberação relativa à 3ª RAE de 2020: Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).	OE 02	3ª RAE de 2020 (agrupamento de deliberações das 1ª e 2ª RAEs de 2020)	CPEFJU	30/04/2021	
7	Elaborar plano de ação para efetivação da migração dos processos físicos que se encontram em tramitação no SADP para o Sistema PJe, conforme critérios de prioridade a serem definidos em norma interna.	OE 02	1ª RAE de 2021	ASJUPR	20 dias após a publicação da norma	O plano deverá contemplar o cronograma dos trabalhos, os quantitativos de processos por etapa, os recursos necessários e eventual necessidade de normatização complementar. Obs.: Caso haja previsão expressa no normativo, deverá ser adotado o prazo estabelecido na norma para a elaboração do plano de ação.
8	Constituir um grupo multidisciplinar para estudar a forma de adoção de ferramenta para audiência por videoconferência (PJe mídias ou equivalente).	OE 02	1ª RAE de 2021	DG	20/03/2021	
9	Aprovar e implementar a alteração das fichas do: a) IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo); b) IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) e c) IE 07 A (Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais).	OE 03	1ª RAE de 2021	CGE (aprovação) e SEDEST (implementação)	30/03/2021	Obs1.: Atualização e alinhamento das fichas técnicas dos IAs 22 e 23 com a definição de “processos prioritários” consignada na ficha do IE 07 A. Obs2.: Identificou-se a necessidade de alteração também das fichas técnicas dos IAs 22, 23 e IE07A em virtude da entrada da classe Representação Especial na parametrização. Obs3.: O prazo refere-se à implementação das alterações nas fichas dos indicadores.
10	Revisar os dados das variáveis impactadas, no GERIR, após o ajuste das fichas dos IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), retroativamente ao início do ano de 2021, adotando-se como base a nova parametrização do IE 07A.	OE 03	1ª RAE de 2021	COAJUR (IA 22), ASJUPR (IA 23) e GABPRE (IE 08)	30/03/2021	A deliberação teve com fundamento a aprovação das alterações nas fichas dos indicadores IA 22, IA 23 e IE 07A . Obs1: Considerando que o IE 07A só passará a vigorar a partir do 1º T de 2021, avalia-se que o ajuste no GERIR dos indicadores IAs 22 e 23 deve ocorrer no mesmo momento. Obs2.: As alterações de entendimento devem gerar novos indicadores (IA 22A e IA 23A) de forma a possibilitar maior transparência e entendimento da mudança realizada.

11	Submeter ao CGE propostas de metas anuais e desdobradas para o ano de 2021 dos novos indicadores abaixo: a) IA 104 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários), b) IA 105 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais) e c) IA 106 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas).	OE 03	1ª RAE de 2021	GABPRE (IE 07A) ; ASJUPR (IA 104) ; COAJUR (IA 105); COCEP (IA 106)	15/03/2021	
12	Suspender o IA 28 (Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria), a contar do 4º trimestre de 2020, até o final do Plano.	OE 04	1ª RAE de 2021	CGE (suspensão) e SEDEST (implementação)	30/03/2021	Justificativa: Desabilitação da votação pela biometria, em razão do Art. 1º-A da Resolução TSE nº 23.611/2019, incluído pela Resolução TSE nº 23.625/2020. Obs.: O prazo refere-se ao registro da suspensão do indicador no sistema e na documentação.
13	Acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre as questões abaixo: a) alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral; b) sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024.	OE 04	1ª RAE de 2021	DG e GABPRE	30/04/2021	Caso o TSE não envie nenhuma orientação sobre as questões levantadas acima, o TRE-RJ avaliará a pertinência do encaminhamento formal das sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral.
14	Estabelecer um prazo para a seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE 2020: suspender o IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores).	OE 06	4ª RAE de 2020	CGE	Até a próxima RAE	A medição do indicador resta prejudicada, devido aos seguintes fatores: 1- Impossibilidade de realizar as ações socioeducativas no ambiente escolar; 2- Inviabilidade de qualificação do público que tem consumido os conteúdos gerados em formato digital.
15	Apresentar o andamento do projeto piloto de Gestão por Competência na STI.	OE 07	1ª RAE de 2021	SGP e STI	Até a próxima RAE	O projeto piloto de Gestão por Competência na área de TI é um dos temas tratados no escopo do Plano de Ação da SGP com a STI.

16	Reavaliar os prazos das etapas previstas na ficha técnica do IA 54A (Índice de implantação da gestão de ocupações críticas gerenciais).	OE 07	1ª RAE de 2021	CDESC / SGP	15/03/2021	
17	Prorrogar o prazo da seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE de 2020: elaborar cronograma anual das reuniões e disponibilizar junto com as Atas e Relatórios no submenu "Comissões" do menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ. Obs.: Comitês previstos nas fichas técnicas do : IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).	OE 08	4ª RAE de 2020	CGLGP, CGLAIS, CGRPAP1, CORZE, CPETI	30/03/2021	Responsáveis: CGLGP (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas), CGLAIS (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), CGRPAP1 (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição), CORZE (Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário) e CPETI (Conselho Permanente de Ética).
18	Abrir processo no sistema SEI, anualmente, a fim de formalizar a atuação do comitê/comissão, onde fiquem, ao menos, registradas as pautas das reuniões e comparecimento dos presentes, informando o respectivo número do processo à unidade responsável pela medição. Obs.: Comitês previstos nas fichas técnicas do IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e do IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa). Obs: Comitês previstos nas fichas técnicas do: IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).	OE 08	1ª RAE de 2021	CGLGP, CGLAIS, CGR, CORZE, CPETI	30/03/2021	Responsáveis: CGLGP (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas), CGLAIS (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), CGRPAP1 (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição), CORZE (Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário) e CPETI (Conselho Permanente de Ética).
19	Realizar a reunião inaugural do Conselho de Governança.	OE 08	1ª RAE de 2021	GABPRE / CPLAN	30/04/2021	
20	Concluir o trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TER-RJ, em escopo mínimo.	OE 08	1ª RAE de 2021	CPLAN	30/06/2021	
21	Instituir o Comitê de Governança de Contratações.	OE 08	1ª RAE de 2021	DG e GABPRE	30/06/2021	
22	Realizar reunião de Análise Crítica (RAC) por videoconferência e publicar o respectivo Plano de Ação no Portal da Estratégia na Intranet do TRE-RJ.	OE 08	1ª RAE de 2021	DG, SGP, SAU, STI, SAD, SSG	12/03/2021	

23	Retomar a medição dos indicadores de "Processos em Gestão do Dia a Dia" e análise através do "Boletim de Processo", que deverá ser enviado à SEDPRO até o dia 15 de cada mês subsequente ao período de medição.	OE 08	1ª RAE de 2021	ASPLEL, CPLAN, OUVÉ, SAD, SGP, SOF, SSG, SVPCRE	15/03/2021	O prazo de publicação até o dia 15/03 refere-se ao Boletim de Processo relativo ao mês de fevereiro.
24	Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020: Suspender a análise do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.	OE 08	3ª RAE de 2020	CGE	Até a próxima RAE	Justificativa: Analogia ao aplicado quanto ao IA 02 e ao IA 04. Mesma questão de falta de confiabilidade dos dados extraídos do PortalBR, em que sua manutenção distorce os resultados do indicador estratégico IE 24 e por conseguinte do objetivo estratégico OE 08.
25	Apresentar ao GABPRE um Plano de Ação de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta para seu público alvo.	OE 08	1ª RAE de 2021	CPETI (Conselho Permanente de Ética)	30/04/2021	
26	Aprovar e implementar os ajustes nas fichas técnicas do: IE 33 (Índice de eficiência da gestão orçamentária) e IA 93 (Índice de execução planejada do orçamento de custeio, exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal) e variáveis.	OE 11	1ª RAE de 2021	CGE (Aprovação) / SEDEST (Implementação)	30/03/2021	Origem da deliberação: recomendação do item "7" do Relatório de Auditoria nº 09/2019 - Auditoria Integrada na Justiça Eleitoral – Indicadores Estratégicos. Alteração nas fichas: Explicitar que no cálculo dos referidos indicadores não são consideradas as despesas de pessoal. Obs.: O prazo refere-se à implementação das alterações ns fichas dos indicadores e ao registro no sistema.

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional
OE 03	Combater os ilícitos eleitorais
OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo
OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania
OE 07	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas
OE 08	Fortalecer a governança institucional
OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC
OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos